



**DECRETO Nº 50/2022**

**SÚMULA:** Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para atuar em Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*:

**DECRETA**

**Art.1º - NOMEAR**, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico até 31/12/2022.

1. PREGOEIRA: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU
2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

**Art. 2º** - A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

3. CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE
4. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES
5. EVERTON PIRES MADURO

1. **Art. 3º**- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeira Titular Sra. LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo Pregoeiro Substituto Sr. JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 24/01/2022 a 31/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (24/01/2022).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal